

Resposta

(21 de Julho de 2003)

1. O Conselho compartilha da preocupação manifestada pelos Srs. Deputados acerca do funcionamento do tribunal indonésio criado ad hoc para julgar os autores das graves violações dos direitos humanos perpetradas em 1999 em Timor-Leste, bem como acerca da forma como está a ser investigada a morte de Sander Thoenes, Brian Peters e Malcolm Rennie.
2. A UE tem acompanhado de perto os trabalhos do tribunal ad hoc desde a sua criação, lamentando que o âmbito limitado e o reduzido alcance temporal do seu foro jurisdicional apenas lhe permita julgar um escasso número de suspeitos e que tal tribunal não tenha ainda podido denunciar o carácter sistemático e generalizado das violações dos direitos humanos. A UE também já manifestou diversas vezes junto das autoridades indonésias os seus fortes receios de que as práticas de investigação e instrução do tribunal não correspondam qualitativamente aos padrões internacionais. Quando foram em Agosto de 2002 proferidas as primeiras sentenças, a UE manifestou junto do Governo Indonésio o seu receio de que os trabalhos do tribunal não tivessem resultado num apuramento bem consubstanciado de toda a violência registada em Timor-Leste, além do que apontou a escassez do número de vítimas convocadas para depor e a falta de testemunhas da Unamet e de observadores independentes, sublinhando também não terem sido consideradas em apoio dos processos perante o tribunal importantes provas e manifestando receio de que tal não apresentação de testemunhas e provas relevantes compromettesse a credibilidade das sentenças proferidas. Por último, a UE declarou-se então esperançada em que os trabalhos do tribunal passassem nos subsequentes meses a corresponder aos padrões de justiça internacionais. A UE continuará a seguir atentamente os trabalhos do tribunal e voltará a abordar devidamente esta questão junto do Governo Indonésio durante as suas sessões de diálogo político com aquele país.
3. O assassinato do jornalista neerlandês Sander Thoenes constitui uma das mais comprovadas violações de direitos humanos cometidas na sequência do referendo em Timor-Leste. Apesar da pressão por parte da UE e outras entidades internacionais, as autoridades competentes continuam relutantes em levar o caso a tribunal. A UE continuará a instar as autoridades indonésias a desenvolverem todos os esforços no sentido de levar a bom termo as investigações do caso Sander Thoenes e de apresentar à justiça, o mais brevemente possível, os responsáveis pelo mesmo e a cooperarem com a investigação da ONU da morte de Brian Peters e Malcolm Rennie em Balibó, em 1975.
4. O Conselho não debateu a questão do convite às Nações Unidas para que constituam um tribunal internacional para Timor-Leste, nem a sua eventual participação no mesmo.

(2003/C 280 E/031)

PERGUNTA ESCRITA E-3874/02

apresentada por Salvador Garriga Polledo (PPE-DE) ao Conselho

(10 de Janeiro de 2003)

Objecto: Melhoria de meios militares europeus para se obter uma maior margem de autonomia

É evidente que a Europa deve estar dotada de melhores meios militares se se quiser obter uma maior margem de autonomia e atingir o desenvolvimento de uma Força de Intervenção Rápida puramente europeia.

No plano político, um dos grandes desafios da União Europeia é conseguir realmente obter um espaço no qual possa desenvolver a sua própria política de segurança e de defesa a fim de se atingir um determinado nível de garantias na manutenção da paz no Continente, objectivo mais fácil de alcançar que qualquer outro objectivo a nível mundial.

Poderia o Conselho indicar, no âmbito das suas competências em relação a este assunto, qual é o seu grau de capacidade de diagnóstico para efectuar uma reflexão, de forma periódica, sobre as carências da União Europeia, na prossecução do objectivo de contar verdadeiramente com uma política de segurança e de defesa que seja genuinamente sua?

Resposta

(21 de Julho de 2003)

Os trabalhos encetados a partir do Conselho Europeu de Helsínquia permitiram que a UE definisse o leque de meios necessários para levar a cabo todas as missões de Petersberg, incluindo as mais exigentes. As necessidades da UE, em termos de capacidade militar e forças para a realização do objectivo global, puderam assim ser detalhadas e reunidas num catálogo de capacidades, regularmente revisto com base nos princípios acordados no Conselho Europeu de Nice.

Duas conferências sobre capacidades, presididas respectivamente pela França e pela Bélgica, permitiram reunir os compromissos nacionais concretos que correspondem aos objectivos militares de capacidades fixados pelo Conselho Europeu de Helsínquia. Os Estados-Membros comprometeram-se, numa base voluntária, a prestar uma contribuição nacional correspondente às capacidades identificadas para atingir o objectivo global. Esses compromissos foram reunidos num catálogo de forças, o qual, tendo sido analisado, permite afirmar que, no horizonte de 2003 e nos termos do objectivo global definido em Helsínquia, a UE estará em condições de levar a cabo todas as missões de Petersberg, embora algumas capacidades devam ser melhoradas, tanto em termos quantitativos como qualitativos, por forma a otimizar as capacidades de que a UE dispõe.

A este respeito, durante a conferência de 19 de Novembro de 2001 (CIC) sobre o melhoramento das capacidades militares, os Estados-Membros identificaram as lacunas residuais, tendo acordado num plano de acção que permitirá remediá-las. Esse plano baseia-se em decisões nacionais (abordagem «bottom-up») que visam racionalizar o esforço de defesa de cada Estado-Membro e no reforço da sinergia dos projectos nacionais e multinacionais.

(2003/C 280 E/032)

PERGUNTA ESCRITA E-3888/02

apresentada por Olivier Dupuis (NI) à Comissão

(13 de Janeiro de 2003)

Objecto: Nova vaga de repressão na Tunísia

Em 11 de Dezembro, o juiz Mokhtar Yahyaoui, presidente do Centro para a Independência da Justiça (CIJ) e membro fundador da Associação Internacional de Apoio aos Presos Políticos (AISPP), foi vítima, em plena rua, de uma violenta agressão por polícias à paisana quando se dirigia para o gabinete dos seus advogados e, em 14 de Dezembro, foi detido arbitrariamente por agentes não fardados, tendo sido libertado mais tarde. Em 13 de Dezembro, a polícia cercou, na capital, o escritório de dois advogados especializados na defesa dos direitos humanos, Nourredine Bhiri (tesoureiro do Conselho Nacional de Independência da Magistratura) e Saïda Akremi (secretária-geral do AISPP), que foram agredidos, bem como os seus dois filhos (de 13 e 15 anos). Saïda Akremi foi levada pela polícia e só foi libertada ao fim de sete horas. O Dr. Tahar Mestiri (médico e membro do CNLT), que devia examinar Saïda Akremi, foi agredido e impedido de lhe fazer uma visita. No mesmo dia, muitos outros advogados e militantes dos direitos humanos foram objecto de agressões por parte da polícia política. Em 13 de Dezembro de 2002, agentes da polícia política prenderam em Gafsa (Sul da Tunísia) cinco antigos prisioneiros de opinião, entre os quais Ali Chortani, julgado e condenado em 1991 a 8 meses de prisão efectiva, conhecido pelas suas actividades na Liga Tunisina dos Direitos do Homem em Gafsa e no movimento Nahdha; Lotfi Dassi; Mohsen Nouissi e dois outros antigos prisioneiros de opinião ainda não identificados, da cidade de Gafsa. Por outro lado, o número 885 do semanário «Réalités», publicado em 12 de Dezembro de 2002, foi retirado da venda porque continha um artigo sobre a situação nas prisões da Tunísia. Em 14 de Dezembro, o autor deste artigo, o jornalista Hedi Yahmed, foi ouvido pelo Procurador da República. Desde 12 de Dezembro de 2002, três veículos da polícia política cercam o domicílio da família do jornalista Abdallah Zouari na aldeia de Medenine. Em 16 de Dezembro, Mohamed Jmour (secretário-geral da Ordem dos advogados da Tunísia e defensor dos Direitos do Homem) foi selvaticamente agredido por polícias à paisana em Tunes.

De que informações dispõe a Comissão sobre esta última vaga de repressão brutal de que são vítimas os militantes da democracia na Tunísia? Por outro lado, como avalia a Comissão a evolução da situação económica e social da Tunísia? A Comissão considera que a política da União em relação à Tunísia é politicamente tolerável?